



Ensino Bilingue

**NORMAS E PROCEDIMENTOS GERAIS 2019**  
**ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO**  
**MIDDLE AND HIGH SCHOOL**



EDUCAÇÃO  
METODISTA

**I. Normas Gerais / Orientações:**

1. Comparecer pontualmente às aulas e atividades pedagógicas do Colégio.
  - ✓ Após o horário de entrada, o aluno aguardará a segunda aula em local indicado pelo inspetor de alunos. O atraso na 1ª aula poderá ser utilizado como exceção e não como regra. Atrasos após o início da 2ª aula deverão ser justificados com antecedência ou com atestado médico.
  - ✓ O aluno deverá assistir a todas as aulas. A saída antecipada de qualquer uma das aulas só será permitida em casos especiais e com a devida autorização da Orientadora Educacional ou Coordenadora Pedagógica, ficando a critério do professor a anotação ou não das faltas.
  - ✓ A frequência à aula é obrigatória, devendo o aluno responsabilizar-se pelas faltas, trabalhos e conteúdos desenvolvidos pela escola.
2. Uso de uniforme:  
O uniforme é modelo padrão, de uso obrigatório, inclusive em atividades extraclasse. Descrição do uniforme: camiseta branca, azul ou cinza mescla com logo do Colégio Piracicabano e da Educação Metodista, calça ou bermuda (azul marinho sem detalhes) e tênis.
3. Colaborar para conservação, limpeza e ordem do prédio do Colégio, de suas dependências, instalações e mobiliário, responsabilizando-se pelos ressarcimentos dos prejuízos que causar.
4. Responsabilizar-se pelo seu material, assim como etiquetar o material e deixá-lo sempre ao seu alcance.
5. Manter uma postura de respeito no relacionamento com os colegas, professores e funcionários, em todas as atividades promovidas pelo Colégio.
6. Usar de honestidade na execução de provas, trabalhos, exercícios e demais instrumentos de avaliação do rendimento escolar.
7. Não portar material que represente perigo para a saúde, segurança e integridade física e moral sua ou de outrem (estilete, por exemplo).
8. O Colégio Piracicabano não se responsabiliza por perda e quebra de objetos de uso pessoal, bem como brinquedos, aparelhos eletrônicos, celulares e outros.
9. Fica **expressamente proibido** o uso de aparelho celular ou qualquer objeto eletrônico em sala de aula. Caso o(a) aluno(a) os traga para a escola, **não nos responsabilizamos** pelos mesmos.
10. Fica expressamente proibido realizar filmagens e fotos por meio de celulares, câmeras de filmagens e/ou outro instrumento sem a devida autorização da escola. A penalidade está prevista por Lei que resguarda a exposição e divulgação de imagens sem a devida autorização do envolvido.
11. É expressamente proibido o porte e/ou uso de qualquer espécie de drogas, bebidas alcoólicas e fumo nas dependências do Colégio.

12. O aluno não participará das atividades externas do Colégio Piracicabano sem prévia autorização por escrito, de seus pais ou responsáveis. O prazo para a entrega da autorização deve respeitar o estabelecido pela coordenação.
13. Os trabalhos escolares só serão aceitos após as datas fixadas em casos de doença, com atestado médico.
14. Em caso de ausência dos(as) alunos(as) o responsável deverá comunicar o motivo à Coordenação. Se contrair doenças contagiosas, o aluno deverá ausentar-se o tempo necessário para a sua recuperação, tendo o cuidado de providenciar o laudo médico para abono de falta.
15. Cabe à Coordenação Pedagógica e Orientação Educacional estudar eventuais casos de alunos cuja convivência com o grupo seja difícil ou impossível por falta de respeito aos limites, reservando-se ao Colégio, em casos específicos, o direito de cancelar sua participação em atividades extraclasse ou mesmo sua matrícula.
16. O(a) aluno(a) que se ausentar em avaliações deverá providenciar o Requerimento de Prova Substitutiva, na Secretaria do Colégio, dentro do prazo estabelecido, apresentando justificativa. A realização de Prova Substitutiva sem custo é permitida nos casos de doença e luto. Dessa maneira, se a ausência ocorrer por motivo de saúde ou falecimento, ao preencher o requerimento, o(a) aluno(a) deverá entregar também o atestado, havendo isenção de taxa. Por qualquer outro motivo, o aluno deve requisitar a Avaliação Substitutiva mediante pagamento de taxa específica. A data da prova substitutiva será agendada pela Coordenação.
17. O horário de entrada e saída deve ser rigorosamente respeitado, pois, contribui para segurança e tranquilidade do aluno, da família e da Escola.
18. O aluno somente poderá permanecer no recinto escolar, fora de seu horário regular de aula, quando houver alguma atividade programada pela coordenação (oficinas, reforço, treinamentos, avaliações) ou para utilização da biblioteca COM AGENDAMENTO (no mínimo com 3 dias de antecedência), desde que haja disponibilidade do colégio para recebê-lo.

**II. Procedimentos**

Para o(a) aluno(a) que infringir as normas referentes ao presente documento, serão aplicadas, dependendo da gravidade da falta cometida, a critério das autoridades competentes, as seguintes penalidades:

1. Advertência oral, na 1ª vez.
2. Notificação por escrito com ciência do aluno.
3. Advertência por escrito e comunicado aos pais.
4. Suspensão das atividades escolares, de um dia a uma semana.
5. Transferência compulsória em caso de incompatibilidade disciplinar ou regimental.

**III. Responsabilidade dos pais**

1. Participar dos encontros de pais, professores e direção, promovidos pela escola.
2. Consultar frequentemente o email do responsável cadastrado na Secretaria do Colégio.
3. Verificar se o aluno está trazendo todo o material escolar necessário.
4. Respeitar o horário de entrada e saída dos(as) alunos(as).